

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4405 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a contratação temporária de Auxiliar de Enfermagem nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2015 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. AMANDA CRISTINA FREITAS RODRIGUES, brasileira, solteira, CPF/MF n° 465.404.918-59, e RG-SP 53.194.578-9 SSP/SP; CTPS n° 021012, série 00429-SP, residente na cidade de Paulistânia — SP, aprovada em 3° (terceiro) lugar no Processo Seletivo 01/2019, contratado para o EMPREGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM .

Artigo 2° - A Contratação será pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração mensal correspondente à ref. E-01 * mencionada em Lei Complementar n° 286/2017.

Artigo 3° - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de fevereiro de 2019.

Registrado nessa procuradoria sob

N° 4405 em 17 / 02/2020 AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal

Fisn°___livron°_____ Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art. 93° da lei orgânica deste município.

Haufa